



00409557520144013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Processo n. 0040955-75.2014.4.01.3700** - 11ª VARA - SÃO LUÍS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0040955-75.2014.4.01.3700**

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: **MAXIMUS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 10320 501446/2011-59, 10320 501878/2014-11, 10320 500403/2010-75, 10320 501445/2011-12, 10320 501877/2014-68, 10320 501879/2014-57 E 10320 502496/2013-15

CDA(s): 31 2 11 000431-30, 31 2 14 000507-52, 31 6 10 000981-10, 31 6 11 001126-62, 31 6 14 005113-41, 31 6 14 005114-22 E 31 7 13 000433-60.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132476,37 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

**DE: MAXIMUS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 10.711.900/0001-09, **atualmente em lugar incerto e não sabido**.

**FINALIDADE: CITAR** o(s) **EXECUTADO** para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, pagar a dívida ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos (arts. 8º e 10 da Lei 6.830/80), bem como **INTIMÁ-LO** do **ARRESTO ON LINE** do valor depositado em conta(s) bancária(s), realizado nos autos em epígrafe, nos termos do art. 830 do CPC, advertindo-o de que, citado, converte-se o arresto em penhora em caso de não pagamento (art. 830, §3º, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: [11vara.ma@trf1.jus.br](mailto:11vara.ma@trf1.jus.br).

São Luís - MA, 7 de janeiro de 2019.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO em 07/01/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 20677873700207.



00409557520144013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Processo n. 0040955-75.2014.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS**

Wellington Cláudio Pinho de Castro  
Juiz Federal